



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 1165, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o do afastamento da servidora docente **HERICA SILVA DUTRA**, Matrícula SIAPE nº. 2503655, lotada na Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora, para cursar Doutorado em Enfermagem na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em Campinas/SP, no período de 15/09/2014 a 31/07/2017, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.012488/2014-93.

**Gessilene Zigler Foine**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**